

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ORDEN DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 073/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência".

ETAPA/META 03

DESCRIÇÃO DO ITEM	COORDENADAS
IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00X3,00	9°50'47,40"S 57°49'55,56"W

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, determina à empresa **MJ ALBRING**, sede na com sede na Rua Altino Borges no Município de Itaúba/MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.974.344/0001-98, e-mail: oscar_itauba@hotmail.com, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por Sr. **MILTON JOSE ALBRING**, portador do RG nº 10828869 SJ/MT e titular do CPF nº 875.380.911-49, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, tendo como Responsável Técnico **LUIZ FERNANDO MINELI GONZALES**, portador da carteira profissional N.º 50820 CREA/MT, a executar os serviços de execução da obra conforme execução da etapa 03, em conformidade com as planilhas e projetos do mesmo, o prazo para início da execução da obra deve ser no máximo 05 (cinco) dias após a ordem de serviço, que será emitida pelo departamento de engenharia da prefeitura municipal de nova Bandeirantes - MT, bem como devida se dar no prazo de 05 (cinco) dias para fixar a placa no padrão da obra, dentro das especificações constantes no Contrato nº 073/2023, conforme segue: Nova Bandeirantes - MT, 20 de fevereiro de 2024.

CESAR AUGUSTO PERIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CIENTE EM: ____/____/2024.

MJ ALBRING

CNPJ: 32.974.344/0001-98

CONTRATADA

Protocolo 1545153

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 056/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 29.533.589/0001-75. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 29 de dezembro de 2023 a 27 de abril de 2024. ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 056/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 29.533.589/0001-75. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 01 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024. ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1545800

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 002/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL E AVIAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MARINGÁ-MT

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 14.133/21, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.226.940/0001-57. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171. VALOR TOTAL: R\$ 95.191,68 (noventa e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

ITENS FRACASSADOS: 30, 31, 49, 50, 51, 52, 66, 71, 90, 96, 102, 103, 114, 120, 121, 127, 133, 160 e 161.

Nova Maringá - MT, 20 de Fevereiro de 2024.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Protocolo 1545844

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO 002/2024.

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela Portaria n.º 024/2024/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO 002/2024 menor preço por Item, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL E AVIAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MARINGÁ-MT, a ser regido pela Lei federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.226.940/0001-57. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171. VALOR TOTAL: R\$ 95.191,68 (noventa e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

ITENS FRACASSADOS: 30, 31, 49, 50, 51, 52, 66, 71, 90, 96, 102, 103, 114, 120, 121, 127, 133, 160 e 161.

Nova Maringá - MT, 20 de fevereiro de 2024.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/Port. 024/2024

Protocolo 1546205

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que na Dispensa de Licitação nº 001/2024, julgamento realizado no dia 09/02/2024, às 08:00 horas de Brasília DF, contratação de uma empresa especializada na prestação de curso de capacitação destinado a professores e profissionais da área da educação, ratificada em 19/02/2024, sagraram-se vencedora do certame a empresa DEBORA LUCIA BUENO RIBEIRO 39016366253. Nova Ubitatã - MT, 19 de dezembro de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, CNPJ nº 01.614.521/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para Obras de implantação do ESCOLA ESTADUAL PEDRO BARBOSA PADRÃO SEDUC, a ser implantada na Rua das Amoreiras, Matrícula N.6.789, lote

urbano, área de uso Institucional 04, lote 01, quadra 125, com área de 10.800,00 m2, Distrito de Entre Rios, Município de Nova Ubiratã; município de Nova Ubiratã/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 SRP**

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 05/03/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção de calçadas com acessibilidade, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã - MT, 20 de fevereiro de 2024. Vagner Martins dos Reis - Secretário municipal de finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1545159

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2.024

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 a favor da empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "DJ PEDRO VOLT" COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA 3ª EDIÇÃO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024 COM INÍCIO ÀS 01:30, perfazendo o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade. Nova Xavantina - MT, 20 de fevereiro de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2.024

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 a favor da empresa M LUIZ ZAMPIERI, inscrita no CNPJ nº 25.079.396/0001-35, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "MÁRIO E THIZIL" COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS E PREVISÃO DE INÍCIO ÀS 02:00 (DUAS HORAS), QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA 3ª EDIÇÃO, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024, perfazendo o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade. Nova Xavantina - MT, 20 de fevereiro de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2.024

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 a favor da empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "DJ JIRAYA UAI" COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA 3ª EDIÇÃO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024 COM INÍCIO ÀS 01:30, perfazendo o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade. Nova Xavantina - MT, 20 de fevereiro de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2.023

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2.023, o qual teve por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM MOTORISTA E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresas habilitadas e vencedoras/detentoras: DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.223.121/0001-00, com o valor global de R\$ 1.066.500,00 (um milhão e sessenta e seis mil e quinhentos reais). CLAUDIO JOSE NUNES, inscrita no CNPJ nº 18.294.239/0001-87, com valor global R\$ 861.912,00 (oitocentos e sessenta e um mil e novecentos e doze reais). CLODOALDO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 22.590.410/0001-72, com valor global de R\$ 2.492.343,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta e três reais). JOAO PEREIRA MACHADO, inscrita no CNPJ nº 19.864.570/0001-58, com valor global de R\$ 650.025,00 (seiscentos e cinquenta mil e vinte e cinco reais). Nova Xavantina - MT, 20 de fevereiro de 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2.024

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 a favor da empresa SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "BANDA SAIA RODADA" COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 40 (QUARENTA) MINUTOS, QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA 3ª EDIÇÃO, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024 COM PREVISÃO DE INÍCIO ÀS 23:59, perfazendo o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Nova Xavantina - MT, 20 de fevereiro de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1544899

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório 004/2024. DISPENSA Nº 003/2024. (art. 75 da Lei 14.133/2021 e parecer da assessoria Jurídica) Objeto: Aquisição de peixes (vivos) e alevinos de diversas espécies de peixe, que serão destinados para o Lago Municipal Parque Turístico dos Garimpeiros., autorizo a compra direta, através da dispensa de licitação, visando a prestação do serviço acima citado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pontal do Araguaia, em favor da proponente Alevinos Rio Verde Ltda, CNPJ 32.337.116/0001-07. Em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Jornal de Grande Circulação e IOMAT para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, 20/02/2024. Luciano Napolis Costa. Secretário Municipal de Agricultura.

Protocolo 1545839

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 08 de 03 de janeiro de 2023, torna público que será realizado um Credenciamento nº 03/2024 "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/MT, CONFORME TABELA, NA ESPECIALIDADE INDICADA". Inscrição ordinária no período de 08/03/2024 a 08/03/2025 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, (Horário de Brasília) na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT - localizada a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, Centro, Ponte Branca - MT CEP: 78.610-000. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições